



# PLANO DE ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE ALUNOS MIGRANTES

## ÍNDICE

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| <b>ENQUADRAMENTO</b>             | <b>3</b> |
| <b>PRINCÍPIOS</b>                | <b>3</b> |
| <b>ESTRATÉGIAS</b>               | <b>4</b> |
| <b>AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO</b> | <b>7</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>               | <b>7</b> |

## ENQUADRAMENTO

A diversidade é um fator de valorização da comunidade educativa e da aprendizagem. Para que este propósito se cumpra, os alunos migrantes devem ser abrangidos por medidas de integração efetiva no sistema educativo e, simultaneamente, na sociedade em geral. Efetivamente, a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº 54/2018 e o Decreto-Lei nº 55/2018, ambos de 6 de julho, e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, Despacho nº 9180/2016, de 19 de julho, já consagram este propósito.

Uma inclusão bem-sucedida é um processo contínuo que requer, por um lado, flexibilidade e adaptação às necessidades individuais dos alunos e, por outro, preparação e mudanças nas dinâmicas e cultura da escola. Por conseguinte, atualmente, este desafio implica que a escola se organize e estruture a sua atuação, de forma intencional e integrada, para que a diversidade seja um fator de união entre toda a comunidade educativa, como garantia do direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades preconizado na Convenção dos Direitos da Criança.

## PRINCÍPIOS

Sendo a Educação Pré-Escolar a primeira etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, a inclusão dos alunos, o mais precocemente possível no jardim de infância, é um fator promotor de uma integração bem-sucedida, de bem-estar e de desenvolvimento e aprendizagem. A escolaridade obrigatória implica considerar que todos os alunos entre os 6 e os 18 anos têm de frequentar a escola, independentemente de terem o seu processo de equivalências concluído e da regularização da sua situação face à permanência no país. No contexto atual de crescente diversidade, importa que as escolas consolidem, previamente e de forma intencional, respostas adequadas ao acolhimento e inclusão dos alunos migrantes.

O bem-estar integral do aluno migrante potencia o trabalho a realizar pela escola, desde a socialização à promoção do sucesso na aprendizagem. Para concretizar este objetivo, no AEGM Maia a ação educativa orienta-se pelos seguintes princípios:

**a) Acolher a diversidade** - A inclusão dos alunos migrantes e suas famílias (que, muitas vezes, se encontram numa situação de vulnerabilidade) é fundamental para garantir o bem-estar e o sucesso de todos na integração no país de acolhimento e num sistema educativo que desconhecem. Implica, assim, um processo intencional estabelecido pela escola de forma participada.

**b) Educar para a diversidade** - A pluralidade do mundo contemporâneo está patente nas escolas e todos são convidados a participar neste movimento de valorização das culturas, línguas e vivências, respeitando-as e integrando-as, para que tenham reflexo na comunidade escolar e constituam fonte de aprendizagem e do desenvolvimento pessoal e coletivo.

**c) Intervir com base na análise da situação social, familiar e escolar do aluno** - A informação e conhecimento da situação específica de cada aluno é essencial para se promover o seu correto acolhimento e inclusão, bem como para a definição do seu percurso escolar.

**d) Personalizar o ensino a aprendizagem e adaptar a avaliação** - Os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos migrantes devem atender a uma lógica efetiva de personalização. Os Decretos-Lei nº 54/2018 e nº 55/2018, na sua redação atual, e o Despacho nº 2044/2022 preveem várias medidas que permitem

adequar as atividades letivas às necessidades específicas de cada aluno. Trata-se da implementação de uma abordagem a partir do desenho universal para a aprendizagem.

**e) Mobilizar a comunidade** - A comunidade local é sempre um parceiro central no desenvolvimento de políticas educativas de sucesso em qualquer contexto. No caso dos alunos migrantes, esta parceria ganha uma especial relevância, dado que uma boa integração na comunidade também se constitui como fator de sucesso na inclusão dos alunos na escola.

## ESTRATÉGIAS

Tendo em consideração os princípios referidos, foram definidas estratégias e atividades, organizadas por diferentes níveis, que agora se apresentam, no sentido de os concretizar.

### A. Preparação para o acolhimento

- Elaborar um *Manual de Boas Vindas Multilingue* (incluindo informação sobre o calendário escolar, planta da escola; serviços, links para INOVAR/Siga; desporto escolar, clubes,...);
- Fazer a tradução multilingue dos documentos estruturantes (PE, RI) e das aletas da página do agrupamento;
- Solicitar à autarquia a tradução das ementas;
- Afixar sinalética multilingue identificativa dos espaços e pavilhões;
- Afixar uma planta da escola junto ao PBX, no polivalente e em cada um dos pavilhões;
- Criar a *Equipa de Apoio Multicultural* - EAM, que será responsável pela aplicação do *Plano de Acolhimento no Agrupamento*, em colaboração com os intervenientes que se julguem adequados à situação e pela respetiva monitorização. A equipa deverá ter a seguinte constituição:
  - Representante do 1º ciclo;
  - Coordenadores dos Diretores de Turma;
  - Representante da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
  - Educadora Social;
  - Professor de Português Língua Não Materna.
- Criar o *Gabinete de Apoio Multicultural* (GAM), dinamizado pela EAM;
- Elaborar o *Documento de Identificação do Aluno Migrante* pela EMAEI;
- Designar tutores ou mentores para alunos migrantes, que possam oferecer apoio individualizado e ajudá-los a adaptarem-se ao novo ambiente escolar.
- Selecionar “Buddies” de várias nacionalidades (padrinhos/mentores) e capacitar os mesmos de competências que permitam apoiar e orientar alunos migrantes nas rotinas específicas da escola;
- Adquirir material escrito e digital para as bibliotecas em diferentes línguas;
- Incluir atividades no Plano Anual de Atividades, que promovam a multiculturalidade, prevenção da xenofobia/preconceito/discriminação, por exemplo uma feira da multiculturalidade; tertúlias;
- Oferecer uma variedade de atividades extracurriculares que incentivem a participação de todos os alunos, independentemente da sua origem cultural ou linguística, nomeadamente, clubes, desporto escolar e eventos promovidos pelo Agrupamento;

- Criar um clube multilingue;
- Promover a formação para docentes e não docentes no âmbito das línguas e sobre como apoiar alunos migrantes em sala de aula, incluindo estratégias para lidar com diferenças culturais, linguísticas e sociais, e como promover um ambiente inclusivo;
- Sugerir a representatividade de encarregados de educação migrantes junto da Associação de Pais;
- Promover uma reunião com as famílias dos alunos estrangeiros na comunidade escolar, no início do ano letivo, para fornecer informações e recursos, visando ajudá-las a entender o sistema educacional local e apoiar seus filhos durante a transição;
- Promover a formação para pais/Encarregados de Educação migrantes no (curso de iniciação à língua portuguesa; funcionamento do sistema educativo português...).

## **B. Acolhimento**

### **B1 - Serviços de Administração Escolar (Secretaria)**

- Garantir elementos de referência que dominem línguas;
- Posicionar o aluno no sistema educativo, através da análise do seu percurso - equivalências;
- Agilizar o processo de matrícula integrando os alunos, preferencialmente em turmas reduzidas, dar acesso a informações e orientações claras;
- Entregar o *Manual de Boas Vindas Multilingue*;
- Apoiar e orientar os Encarregados de Educação no que diz respeito aos serviços escolares, plataformas online e ação social escolar;
- recolher informação sobre a língua de comunicação;
- providenciar o contacto com um elemento da *Equipa de Apoio Multicultural -EAM* para encetar os procedimentos em B2.

### **B2 - Educador/Professor Titular/Diretor de Turma**

- Articular com a EAM, no sentido de:
  - proceder ao levantamento da informação necessária à elaboração do perfil sociolinguístico e académico do aluno – situação social, domínio de línguas, conhecimentos, percurso educativo anterior, de modo a delinear o seu plano pedagógico;
  - definir (em conjunto com aluno e família) o percurso educativo/formativo a operacionalizar e respetivas fases;
  - formalizar a chegada de um aluno migrante à EMAEI, através do preenchimento do *Documento de Identificação do Aluno Migrante*;
  - Identificar as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão a mobilizar - Decreto-Lei n.º 54;
  - mobilizar as modalidades de apoio disponíveis no Agrupamento (Programa de Mentoria, Apoio Tutorial, Coadjuvação, Clubes, entre outros), bem como os recursos humanos e materiais necessários;
  - elaborar o documento “perfil sociolinguístico”;

- atribuir ao aluno migrante um “Buddy” (padrinho/mentor) da mesma cultura, se possível, para mediação linguística e integração;
- monitorizar o percurso educativo/formativo e atuar em conformidade;
- promover na turma do aluno uma dinâmica de acolhimento.

### **B3 - Buddies**

- Acolher e acompanhar o aluno migrante, nomeadamente no conhecimento dos espaços escolares e no apoio à utilização dos diversos serviços escolares, como cantina, bar, papelaria, reprografia, entre outros.

### **B4 - Outras ações**

- Nas primeiras semanas o horário do aluno deverá privilegiar as aulas de PLNM, de modo a dotar o aluno de competências de comunicação;
- Dinamização de rubricas na rádio GMM sobre as culturas existentes na nossa escola, com a colaboração dos alunos migrantes.

## **C. Aprendizagem e avaliação**

- Promover oportunidades de comunicação entre aluno-aluno, aluno-adulto, recorrer à comunicação não verbal, repetir verbos de ação, demonstrar interesse pelo aluno e pela sua língua materna, recorrer a imagens, descrever o que o aluno está a fazer enquanto executa uma ação.
- Implementar o plano pedagógico definido para o aluno;
- Aplicar medidas universais para promover o acesso à aprendizagem das diversas componentes do currículo;
- Reforçar/apoiar a aprendizagem das disciplinas, designadamente quando o aluno inicie a sua frequência (antecipação de aprendizagens que vão ser realizadas em turma, apoios tutoriais, apoio educativo individualizado ou em pequeno grupo nas disciplinas em que o aluno revele dificuldades);
- Facultar mais aulas de Português aos alunos migrantes com mais dificuldade na aprendizagem da língua;
- Permitir a utilização do telemóvel, na fase de adaptação, em contexto de sala de aula, para utilização de tradutores automáticos(o telemóvel é usado para captar o áudio e o aluno ouve a tradução na sua língua materna com recurso a auriculares);
- Privilegiar a avaliação formativa;
- No final do ano letivo, o Professor Titular/Conselho de Turma deverá equacionar se o aluno desenvolveu ou não as competências necessárias para dar continuidade ao seu percurso no ano de escolaridade seguinte, mesmo não tendo frequentado a totalidade das disciplinas.

## AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento e a monitorização do processo e dos resultados, será efetuada pela equipa responsável, através dos seguintes indicadores de monitorização:

- Taxa de sucesso;
- Qualidade de sucesso;
- Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão implementadas;
- Taxa de sucesso em PLNM;
- Outros indicadores de inclusão escolar, como participação em clubes, Quadro de Mérito, entre outros.

## REFERÊNCIAS

*European Commission, Directorate-General for Migration and Home Affairs (2027). Action plan on Integration and Inclusion 2021-2027.*

*DGE (2024). Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo.*

*DGE (2023). Ofício-Circular: 662/2023/DGE-DSDC-DEPEB, de 9 de janeiro (Ucrânia – acolhimento e integração de crianças e jovens nas escolas portuguesas (ano letivo 2022/2023)).*

*DGE (2022). Ofício-Circular 10976/2022/DGE-DSDC-ECE, de 16 de março (Ucrânia – Concessão de equivalências e integração de crianças e jovens no sistema educativo português).*

*DGE/ANQEP (2022). Ofício-Circular S-DGE/2020/2040 – DSDC-DEPEB/ANQEP SAI-GER 460/2020, de 12 de agosto (Medidas educativas de integração de crianças e jovens refugiados no sistema educativo).*

*Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação. (2022). Despacho n.º 2044/2022. Diário da República Série II, 33 (fevereiro), pág.53-54.*

*CNE (junho, 2022). Recomendação sobre o acolhimento de migrantes e construção de uma escola mais inclusiva.*

*do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de Maio - Plano para a integração dos imigrantes. Conselho de Ministros (2007). Resolução*

*Strategic Plan for Migration (PEM) - <https://www.acm.gov.pt/-/plano-estrategico-para-as-migracoes-pem->*

*DGE (Projetos) - Crianças e jovens refugiados – medidas educativas “Não são Apenas Números” (Normativos, Medidas de acolhimento, FAQs, Aprendizagem da Língua Portuguesa, Recursos, Ligações úteis) disponível em [Crianças e Jovens Refugiados – medidas educativas | Direção-Geral da Educação \(mec.pt\)](#).*

*DGE (2022). Orientações para o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e jovens Ucranianos, disponível em [orientacoes para o acolhimento a integracao e a inclusao de criancas e jovens ucranianos refugiados.pdf \(mec.pt\)](#).*

DGE (2022). *Integração de crianças refugiadas na educação pré-escolar*, disponível em [integracao\\_de\\_crianças\\_refugiadas\\_na\\_educacao\\_pre-escolar.pdf \(mec.pt\)](https://www.mec.pt/integracao_de_crianças_refugiadas_na_educacao_pre-escolar.pdf).

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 19 de julho de 2024  
Sónia Soares Lopes  
A Diretora do AEGMM